

O PAPEL DOS SENTIDOS INTERNOS NA TEORIA DO CONHECIMENTO DE TOMÁS DE AQUINO.

Paulo Faitanin – Universidade Federal Fluminense.

Resumo: O que significa imaginar? Como a alma recebe as impressões? Nossa intenção neste artigo é apresentar brevemente uma síntese da doutrina da imaginação e das paixões em Tomás de Aquino. Sua doutrina, além de atual, oferece uma inovação perene e tem sido frequentemente retomada por diferentes setores da filosofia e da teologia contemporâneas.

Palavras-chave: Teoria do Conhecimento, Gnosiologia, Tomismo, Tomás de Aquino, imaginação, paixão.

Abstract: What does to imagine means? How the soul receives the impressions? Our intention in this article is to present briefly a synthesis of the doctrine of the imagination and the passions in Thomas Aquinas. His doctrine, besides the present one, offers a continuous innovation and has been frequently reread by different philosophy and theology contemporary sectors.

Keywords: Theory of Knowledge, Gnosiology, Thomism, Thomas Aquinas, imagination, passion.

1. INTRODUÇÃO.

Os órgãos dos sentidos externos produzem, pelos cinco sentidos, algo que a potência sensitiva percebe externamente pelos próprios órgãos e, também, internamente, pelos sentidos internos. O homem deve, portanto, em sua potência sensitiva, não só receber as espécies das coisas sensíveis, no momento em que os órgãos dos sentidos são modificados por elas, mas ainda percebê-las, imaginá-las, associá-las e conservá-las. Para fazer isso internamente, a potência sensitiva dispõe também de quatro sentidos internos: o *senso comum*, a *imaginação*, a *cogitativa* e a *memória sensitiva*¹.

2. OS SENTIDOS INTERNOS.

§1. O senso comum.

Falaremos primeiramente do sentido interno denominado ‘senso comum’. De imediato é necessário fazer uma distinção. Há que distinguir no

¹ TOMÁS DE AQUINO, S. *STh.* I, q. 78, a. 4, c.

contexto tomasiano a doutrina do *sensus communis naturae* que é a doutrina acerca dos primeiros princípios do conhecimento da do *sensus communis* que é a do senso comum enquanto potência sensitiva interna.

A doutrina do ‘senso comum da natureza’ é a que versa sobre os primeiros princípios do conhecimento. Segundo Tomás tais princípios existem inscritos na natureza humana, especificamente na potência intelectual humana (intelecto), enquanto são sementes da sabedoria e da lei moral no homem, porque são os germes da virtude moral em nós².

Estes princípios são-nos imediatamente evidentes. São conhecidos prontamente sem nenhuma necessidade de indagação ou argumentação para demonstrá-los, porque são naturalmente evidentes e conhecidos³ e princípios de toda demonstração. Garrigou-Lagrange dedicou uma excelente exposição acerca do senso comum da natureza, relacionando-o com a graça no pensamento do Aquinate⁴. Isso é suficiente sobre o senso comum enquanto princípios do conhecimento, já que em outro lugar trataremos mais detalhadamente do assunto.

Retomemos, pois ao nosso tema. Assim, pois, não convém confundir o senso comum da natureza pelo qual somos capazes, pelos princípios inscritos em nosso intelecto, perceber e relacionar imediatamente a causa com seu efeito, discernir o verdadeiro do falso, o bem e o mal, sem a necessidade de raciocinar ou produzir argumentos⁵.

Pois bem, falemos do senso comum que é entendido como sentido interno. O *sensus communis*, que não exige um órgão corpóreo pelo qual opere, é um princípio unificador interno dos sentidos externos, que discerne as diversas apreensões próprias de cada sentido⁶ (*branco*, sensível próprio da visão, *doce*, sensível próprio da gustação e *granulado*, sensível próprio do tato), qualificando-as comuns de um mesmo objeto sensível externo – o açúcar – que é ao mesmo tempo *branco*, *doce* e *granulado*.

Já que nenhum dos sentidos externos poderia discernir o branco do doce e unificá-los num mesmo objeto granulado, a alma dispõe desta potência interna, muito próxima da potência sensitiva externa que capacita ao intelecto

² TOMÁS DE AQUINO, S. *De ver.* Q. 14, a. 2, c.

³ TOMÁS DE AQUINO, S. *In II Sent.* d. 39, q. 2, a. 2, ad. 4.

⁴ ver, por exemplo: GARRIGOU-LAGRANGE, R. *Le sens commun. La philosophie de l'être et les formules dogmatiques.* Paris: Desclée de Brower, 1936, pp. 101-113.

⁵ Os princípios são inatos e naturalmente nos dispõe a isso. Contudo, adverte-nos o Aquinate que é preciso pô-los em prática e habituá-los no uso reto, pois pode ocorrer que alguém possuindo-os incorra em erro não porque eles errem, mas pelo mau uso ou falta de hábito reto de sua aplicação.

⁶ TOMÁS DE AQUINO, S. *CG.* II, c. 74.

abarcam a experiência sensível internamente unificando-a numa única percepção: eis o que faz o senso comum.

Em síntese, o senso comum é, pois, uma faculdade sensitiva interna da alma que coordena as sensações próprias de cada sentido específico, reportando-as a um mesmo objeto sensível externo comum, dando-se, através disso, a *percepção* e uma espécie de maior ‘consciência’ da sensação.

Não sem razão poder-se-ia denominar *percepção* o senso comum, se tomarmos aquela palavra no mesmo sentido desta última. Dentre os sentidos internos, o senso comum é o mais importante para unificar as diversas sensações próprias de cada sentido. O senso comum permite ao homem a *sensibilidade* unificada proveniente da diversidade de sensações.

§2. A imaginação.

Cada um dos sensíveis próprios de cada um dos sentidos externos é estabelecido como uma *imagem* no sentido interno. Por exemplo, branco, doce e granuloso são imagens de cada um dos sentidos externos produzidas internamente, na medida em que cada uma foi produzida por seu sentido externo próprio independentemente.

Denomina-se *imaginação*⁷ o ato pelo qual a potência sensitiva interna apreende, forma, associa e utiliza a imagem que lhe chega proveniente da sensação produzida por cada um dos sentidos externos. Tendo sua sede na alma, a potência sensitiva interna não exige um órgão corpóreo, pelo qual se apreende e retém a imagem do objeto sensível.

De um outro modo, podemos dizer que a *imagem* é uma expressa representação da coisa sensível⁸. Tal representação imaginária é uma semelhança da coisa particular⁹. Obviamente por tratar-se de uma similitude do real a imagem não é o objeto sensível da realidade, mas um sinal pelo qual se reconhece e se identifica o objeto sensível na realidade concreta. Assim, pois, a imagem representa a *figura* da coisa particular.

Mas isso é ainda mais complexo, pois se incluem na figura da coisa particular apreendida como imagem pelo sentido interno da imaginação, certas informações incidentais, como a *cor*, o *som*, o *odor*, o *sabor*, a *superfície* etc. que estão na imagem tal como são sentidas por seus respectivos órgãos dos

⁷ TOMÁS DE AQUINO, S. *STh.* I, q. 78, a. 4, c.

⁸ TOMÁS DE AQUINO, S. *In I Sent.* d. 3, q. 4, a. 4, c.

⁹ TOMÁS DE AQUINO, S. *STh.* I, q. 84, a. 7, ad. 2.

sentidos, mas não necessariamente tal como existem nas coisas particulares mesmas¹⁰.

O ato do sentido interno imaginação é imaginar, ou seja, apreender, produzir, associar imagem ou imagens. Ela é inclusive capaz, com auxílio da memória sensível, da qual falaremos mais abaixo, de imaginar sobre imagens, isto é, de não só imaginar a figura que ela mesma recebe dos sentidos externos, senão também de imaginar sobre o que nela já existe como imagem. As fábulas, contos e outras formas literárias expressam aquilo que é essencial a um escritor que a elas se dedique: a imaginação. Mas isso não é suficiente, pois o escritor manuseia as imagens frutos da imaginação, na medida em que gera novas imagens e imaginações.

Isso é o fruto do que emana da imaginação e denomina-se *criatividade* e é utilizada basicamente para a construção destas histórias e não só delas, mas de toda e qualquer literatura que se apóia sobre os dados da ficção, ou seja, da relação que se produz pelo exercício da imaginação entre as imagens que nela existe e as outras que nascem de suas relações entre si.

Assim, pois, a criatividade é algo que emerge naturalmente da imaginação. Não convém aqui dizer que criatividade é empregada no sentido equívoco da palavra, pois a imagem que existe nesta potência sensitiva, que é a imaginação, não resulta de um ato criador da capacidade humana, mas apenas, como já dissemos, uma representação da figura do objeto sensível que foi captada originariamente pelo sentido externo correspondente. Neste aspecto, nem imaginativamente o homem é criativo, pois nada cria, senão que apenas associa o que apreende e o reproduz sob uma nova forma. Isso não é criar senão produzir, pois por criar entende-se aqui como fazer algo a partir do nada existente.

Isso a imaginação não faz, porque as imagens que possuem têm origem na realidade, seja origem direta ou indireta. É direta quando é representação da figura do objeto sensível particular que existe aqui e agora diante do sujeito que o apreende pelos sentidos. É indireta quando resulta da associação de imagens feita pela própria potência sensitiva da imaginação que é capaz de associar as imagens de realidades diferentes: por exemplo, associar asas (próprias dos pássaros) à imagem do cavalo (que também existe na realidade), extraindo-se disso uma nova figura sem direto fundamento no real, pois na

¹⁰ Esta doutrina tomasiana difere essencialmente da dos empiristas. Tomás ensina que as informações incidentais, como a *cor*, o *som*, o *odor*, o *sabor*, a *superfície* etc. existem na imagem tal como são sentidas por seus respectivos órgãos dos sentidos, mas não necessariamente tal como existem nas coisas particulares mesmas. Os empiristas, embora não da mesma maneira, sustentam que tais informações existem na imagem tal como existem nas coisas particulares.

realidade não existe um cavalo que possua asas, embora existam tanto as asas das aves, com os cavalos nas estepes.

Este sentido interno pode também imaginar a imagem retida previamente, sem exigir a presença do objeto sensível externo¹¹. Isso ocorre tanto na vigília, quando estamos despertos e atentos, quanto no sono. Pode-se sonhar estar comendo uma maçã e inclusive recordar, associado à imagem da maçã, seu sabor e odor.

É desta maneira que no sonho nos parece tão real as associações imaginativas que fazemos. Muito interessante é estabelecer para além das propostas psicologizantes, uma análise metafísica do papel da imaginação nos sonhos, ou seja, saber como, porque e para que nos sonhos são utilizadas as imagens. De fato a imaginação tem fundamental importância nesta função fisiológica do homem.

Tal como já foi dito e cabe reforçar, não há dúvida que a imagem tem capital importância para a atividade produtora do homem. É elemento da virtude da arte, ou seja, da reta razão do agir, na medida em que por esta virtude o homem pode produzir coisas a partir da imagem que possui neste sentido interno.

Assim, pois, sua importância vai da poesia à pintura, passando por tantos outros meios de produção artística do homem. A razão tem a capacidade de relacionar, multiplicar, ampliar, aniquilar, associar, organizar, inverter, recompor as imagens retidas pela imaginação e contidas na memória sensível.

Não obstante, sua maior importância é para o conhecimento e para a ação moral. Para o conhecimento ela é importante porque é mediante a imagem que o intelecto propriamente concebe em si mesmo a idéia ou conceito da coisa à qual corresponde a imagem. A imagem não é a idéia, mas uma representação da figura da realidade particular, por cuja abstração obtém-se o conceito. Daí que conceber não é imaginar.

Quanto à natureza desta imagem, deve-se ter em conta que ela é uma representação mental de uma realidade extra-mental ou material. Não é, pois, a própria materialidade da coisa particular, como foi dito acima, mas sua representação. Esta é a base da abstração do intelecto, cujo efeito é a produção de um conceito, que é uma representação mental depurada de qualquer limitação ou condicionamento sensível inerente à imagem. Igualmente a imaginação é importante para a gênese da ação moral, seja ela boa ou má.

De fato, a gênese do pecado pessoal depende da manipulação da imaginação pela sugestão demoníaca, como causa externa, e da deliberada provocação humana, como causa interna. A imaginação não é em si mesma nem boa nem má, exceto se sua formação advém de imagem de objeto que

¹¹ TOMÁS DE AQUINO, S. *STh.* I, q. 84, a. 7, obj. 2.

representa na realidade mesma algo bom ou mau, como por exemplo, a imagem que pode ser formada de objeto moralmente mau, como aqueles que são produzidos para facilitar o vício, a falsidade, o dolo, o engano, a ignorância e a malícia.

Para além da objetividade da imagem que pode ser boa ou má, o recurso às imagens pode também ser boa ou má, não por causa do objeto em si, mas por causa da intenção humana. Nesta perspectiva, uma imagem adveniente de um objeto bom pode ser utilizada intencionalmente para o mau.

Por isso, o ato de imaginar não constitui nenhum pecado. É antes algo natural ao homem. Mas o que e para que se imagina pode constituir, atrelado à intencionalidade, uma ação moral boa ou má. Pensar não é imaginar, embora a imagem possa formar parte do conteúdo do pensamento. Alongamo-nos mais sobre a imaginação por causa de sua particular importância para a teoria do conhecimento tomista. Passemos agora para a consideração da *cogitativa*.

§3. A cogitativa.

A faculdade capaz de captar comparando entre si as intenções particulares que não são percebidas pelos sentidos externos denomina-se *cogitativa*¹². Cabe à cogitativa apreender os conteúdos de valor do sensível próprio de cada sentido e correlacioná-los adequadamente uns com os outros: a cor é da visão e o odor é da olfação.

Cabe também à cogitativa igualmente discernir que embora o olho veja o doce, não cabe ao olho o juízo acerca do que é doce, mas à boca. Por isso, a cogitativa distingue o próprio do comum em cada sentido¹³: o próprio da visão é a cor, mas o comum é a extensão, pois não há a cor sem a extensão.

A cogitativa é o sentido interno capaz de perceber aquilo que, por exemplo, o olho vê, como o espinho, mas não pode julgá-lo como seu objeto sensível próprio, por não ser o seu sensível próprio. O olho pode apenas fornecer a imagem da cor do espinho e não poderá dizer o que é ou o que este sensível próprio causa se tocado na pele, já que a sensibilidade do espinho é objeto sensível próprio de outro sentido, a saber, o tato.

Não fere ver, pois, o espinho da bela rosa. Esta informação a visão não tem por si mesma. Ela exige uma potência que associe as imagens entre si. Por isso é necessário um sentido interno que possa fazer este julgamento recorrendo às imagens, dos diversos sensíveis próprios, retidas na memória: isso é a cogitativa.

¹² TOMÁS DE AQUINO, S. *STh.* I, q. 78, a. 4, c.

¹³ TOMÁS DE AQUINO, S. *De veritate*, q. 1, a. 11, c.

Assim, pois, o nariz sente o odor agradável e o olho vê o espinho verde no caule da flor. Não cabendo ao olho ou ao nariz julgarem qual a finalidade, função do espinho, não poderão sequer julgar que sua sensação machuque a pele, sobretudo se for uma criança ainda não experimentada com isso. O olho, então, apenas fornecerá a imagem da cor verde do caule, enquanto o nariz a imagem do agradável odor, que serão retidas na *imaginação*.

Ao mesmo tempo, o *sensu commun* associará ambas as imagens, a cor e o odor, unificando-as e identificando-as num mesmo objeto sensível: a rosa. No mesmo instante em que tudo isso ocorre, pelo recurso à *memória* das imagens antes retidas na imaginação e à capacidade do senso comum de unificar as imagens, a cogitativa dispõe dos elementos suficientes para lançar seu juízo particular acerca daquilo que o olho vê, mas não pode julgar: o espinho.

Pela cogitativa julga-se, então, qual o sentido – intenção, função, finalidade e relação – da existência do espinho no caule verde daquela flor que exala agradável odor. Neste sentido, com recurso à imaginação, à memória e ao senso comum, a cogitativa que é, também, sentido interno e que não tem órgão corpóreo, poderá julgar, mediante um juízo particular, adequadamente, se convém ou não que o sentido próprio da percepção do espinho, o tato, averigüe aquele objeto sensível percebido pelo olho.

Por meio deste juízo, a cogitativa apreende a intenção do espinho, julgando ser ou não conveniente tocá-lo, pelo recurso à memória e à imaginação. A cogitativa com os dados da imaginação comparados entre si, serve de advertência acerca da conveniência ou não de comprovar pelo sentido externo seu sensível próprio.

Neste caso, o homem que pelos olhos vê a rosa é advertido de que o espinho que o olho vê é prejudicial ao seu sentido próprio que é o tato. Daí que o homem experimentado com esta sensação, quando pelo olho vê a rosa, toma o devido cuidado para não tocar seu espinho, sabendo de antemão, pela memória das imagens de experiências anteriores, de que o espinho perfura a pele causando-lhe dor.

Neste aspecto, a cogitativa enquanto sentido interno de maior grau da potência sensitiva fornece, por seu juízo particular, valiosas informações para as relações entre o intelecto e os sentidos e entre a vontade e os apetites concupiscível e irascível, com relação à conveniência ou inconveniência de acercar-se ao prazer ou evitar-se a dor que algo pode causar, ao recorrer ao uso de um sentido externo para a apreensão de seu objeto sensível próprio.

É nesta perspectiva que a cogitativa representa o grau máximo da potência sensitiva, onde sua atividade assemelha-se à da potência intelectual e

com base nisso se pode dizer que a cogitativa representa o grau mínimo do discurso racional¹⁴.

§4. A memória.

Por último cabe falar do sentido interno da *memória*. Tomás considera dupla a memória: uma memória da potência sensitiva que é a memória sensível, enquanto sentido interno e uma memória da potência intelectual que é a memória inteligível, enquanto parte intelectual da alma¹⁵. A memória como sentido interno é a memória sensível capaz de reter e conservar as imagens sensíveis apreendidas pelos sentidos externos e conservadas no sentido interno¹⁶.

A memória sensível é indissociável dos demais sentidos internos, embora haja uma predominância de sua relação com a cogitativa. Mas de um modo geral, se a imaginação retém as imagens, a memória as conserva e recorda, o senso comum as relaciona e a cogitativa as julga face à de utilidade, malefício e benefício. Concluindo, dizemos que pelo *sensu comum* a potência sensitiva opera uma espécie de discernimento e de síntese entre as sensações. A *imaginação* retém as imagens sensíveis de cada coisa particular. A *cogitativa* percebe naquilo que os sentidos lhe mostram o útil, conveniente, utilizável, adequado, agradável, uma espécie de juízo particular. A *memória* conserva as imagens sensíveis, como se fosse um arquivo delas.

¹⁴ TOMÁS DE AQUINO, S. *De veritate*, q. 14, a. 1, ad. 9.

¹⁵ TOMÁS DE AQUINO, S. *STh.* I, q. 79, a. 6, c.

¹⁶ TOMÁS DE AQUINO, S. *STh.* I, q. 78, a. 4, c.